

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Fundação Municipal para Educação Comunitária, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br)

Pregão Eletrônico nº-"020/2020"

Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00000695-18

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de PAPEL HIGIÊNICO para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/05/2020

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/05/2020 - 09:00 H OFERTA DE COMPRA- OC Nº824402801002020OC00032

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção Edital

Campinas, 11 de maio de 2020

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como Resolução Municipal nº 07, de 27 de novembro de 2018, considerando:

- as prévias justificativas fornecidas por cada órgão gestor;
- o caráter de relevante interesse público do fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços a seguir citados;
- a necessidade de manutenção dos serviços essenciais constitucionalmente exigidos.

Vem tornar públicas, considerando-as justificadas nos termos da lei, as quebras de ordem cronológica das datas de exigibilidades dos seguintes credores da Fonte de Recurso do Tesouro Municipal, referentes ao 1º quadrimestre de 2020:

PROCESSO SEI	CREADOR	CNPJ	VALOR PAGO	JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO
PMC.2019.00045440-50	A3 TERRAPLANAGEM E ENG.ª LTDA	05.326.068/0001-89	143.946,97	O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÁQUINAS COM A EMPRESA A3 TER- RAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA. É DE ESSENCIAL IMPORTÂNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, UMA VEZ QUE ATENDE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RUAS EM BAIROS QUE NÃO SÃO PAVIMENTADOS E QUE NECESSITAM DESSAS MÁQUINAS, DE FORMA FREQUENTE E COTIDIANA, PARA A REALIZAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DO LEITO CARROÇÁVEL DESSAS RUAS, QUE POR NÃO TEREM DRENAGEM (REDE DE GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL) E POR NÃO TEREM TAMBÉM A CAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ESTÃO SEMPRE SUJEITAS AO PROCESSO EROSIVO DE LIXIVIAÇÃO, EM FUN- ÇÃO DAS CHUVAS E DO USO DESTAS RUAS POR ÔNIBUS, CAMINHÕES E VEÍCULOS DE PASSEIO. MUITAS DESSAS MÁQUINAS ATUAM TAMBÉM COM INTERFACE COM OUTROS CONTRATOS, COMO O CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CAMINHÕES BASCULANTES, QUE TRANSPORTAM TERRA, ENTULHOS E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. A AUSÊNCIA DESSAS MÁQUINAS INVIABILIZA A UTILIZAÇÃO DESSAS CAMINHÕES E QUE PORTANTO, ATUAM EM VERDADEIRA SIMBIOSE OPERACIONAL. O NÃO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A ESSAS EMPRESAS PODE LEVAR A INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANU- TENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, IMPEDINDO A CIRCULAÇÃO DE TRANSPORTES COLE- TIVOS, CARGAS E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS EM VEÍCULOS DE PASSEIO. ESSAS MÁQUINAS ATUAM AINDA NA MANUTENÇÃO COTIDIANA DE 1500 KM DE ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS POR ONDE CIRCULAM PRODUÇÕES AGRÍCOLAS, ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO, CAMINHÕES DE CARGA E VEÍCULOS DE PASSEIO. A INTERRUPÇÃO DA MANUTENÇÃO DESSAS RUAS PODE LEVAR A INTERRUP- ÇÃO DESSOS FLUXOS, IMPEDINDO TODA UMA CADEIA ECONÔMICA DE PRODUÇÃO. ATUAM AINDA ESSAS MÁQUINAS NA MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PONTES RURAIS, SALIENTANDO QUE O MUNICÍPIO É CONSTITUÍDO DE DOIS RIOS: ATIBAIA E CAPIVARI E POR 46 CÔRREGOS QUE POSSUEM ALGUMAS CENTENAS DE PONTES FEITAS DE LONGARINAS DE MADEIRA, COM TABULEIROS DO TIPO "CAPIRA" E QUE PORTANTO, ESTÃO SEMPRE SUJEITAS A SEREM ARRASTADAS POR ENXURRADAS EM MOMENTOS DE GRANDES TEMPESTADES DE GRANDES PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS. A NÃO RECONSTRUÇÃO IMEDIATA DESSAS PONTES, QUE UTILIZAM ESSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTRATUAIS, LEVA NECESSARIAMENTE A INTERRUPÇÃO DO FLUXO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, DE PESSOAS EM TRANS- PORTE COLETIVO, CARGAS GERAIS E DE VEÍCULOS PARTICULARES, O QUE PODE CAUSAR GRANDES PREJUÍZOS A POPULAÇÃO.
PMC.2019.00047152-11	A3 TERRAPLANAGEM E ENG.ª LTDA	05.326.068/0001-89	121.455,26	O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÁQUINAS COM A EMPRESA A3 TER- RAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA. É DE ESSENCIAL IMPORTÂNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, UMA VEZ QUE ATENDE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RUAS EM BAIROS QUE NÃO SÃO PAVIMENTADOS E QUE NECESSITAM DESSAS MÁQUINAS, DE FORMA FREQUENTE E COTIDIANA, PARA A REALIZAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DO LEITO CARROÇÁVEL DESSAS RUAS, QUE POR NÃO TEREM DRENAGEM (REDE DE GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL) E POR NÃO TEREM TAMBÉM A CAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ESTÃO SEMPRE SUJEITAS AO PROCESSO EROSIVO DE LIXIVIAÇÃO, EM FUNÇÃO DAS CHUVAS E DO USO DESTAS RUAS POR ÔNIBUS, CAMINHÕES E VEÍCULOS DE PASSEIO. MUITAS DESSAS MÁQUINAS ATUAM TAMBÉM COM INTERFACE COM OUTROS CONTRATOS, COMO O CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CAMINHÕES BASCULANTES, QUE TRANSPORTAM TERRA, ENTULHOS E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. A AUSÊNCIA DESSAS MÁQUINAS INVIABILIZA A UTILIZAÇÃO DESSAS CAMINHÕES E QUE PORTANTO, ATUAM EM VERDADEIRA SIMBIOSE OPERACIONAL. O NÃO PA- GAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A ESSAS EMPRESAS PODE LEVAR A INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, IMPEDINDO A CIRCULAÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS, CARGAS E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS EM VEÍCULOS DE PASSEIO. ESSAS MÁQUINAS ATUAM AINDA NA MANUTENÇÃO COTIDIANA DE 1500 KM DE ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS POR ONDE CIRCULAM PRODUÇÕES AGRÍCOLAS, ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO, CAMINHÕES DE CARGA E VEÍCULOS DE PASSEIO. A INTERRUPÇÃO DA MANUTENÇÃO DESSAS RUAS PODE LEVAR A INTERRUPÇÃO DESSOS FLUXOS, IMPEDINDO TODA UMA CADEIA ECONÔMICA DE PRODUÇÃO. ATUAM AINDA ESSAS MÁQUINAS NA MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PONTES RURAIS, SALIENTANDO QUE O MUNICÍPIO É CONSTITUÍDO DE DOIS RIOS: ATIBAIA E CAPIVARI E POR 46 CÔRREGOS QUE POSSUEM ALGUMAS CENTENAS DE PONTES FEITAS DE LONGARINAS DE MADEIRA, COM TABULEIROS DO TIPO "CAPIRA" E QUE PORTANTO, ESTÃO SEMPRE SUJEITAS A SEREM ARRASTADAS POR ENXURRADAS EM MOMENTOS DE GRANDES TEMPESTADES DE GRANDES PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS. A NÃO RE- CONSTRUÇÃO IMEDIATA DESSAS PONTES, QUE UTILIZAM ESSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTRA- TUAIS, LEVA NECESSARIAMENTE A INTERRUPÇÃO DO FLUXO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, DE PESSOAS EM TRANSPORTE COLETIVO, CARGAS GERAIS E DE VEÍCULOS PARTICULARES, O QUE PODE CAUSAR GRANDES PREJUÍZOS A POPULAÇÃO.
PMC.2019.00047148-26	A3 TERRAPLANAGEM E ENG.ª LTDA	05.326.068/0001-89	234.597,77	O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÁQUINAS COM A EMPRESA A3 TER- RAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA. É DE ESSENCIAL IMPORTÂNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, UMA VEZ QUE ATENDE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RUAS EM BAIROS QUE NÃO SÃO PAVIMENTADOS E QUE NECESSITAM DESSAS MÁQUINAS, DE FORMA FREQUENTE E COTIDIANA, PARA A REALIZAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DO LEITO CARROÇÁVEL DESSAS RUAS, QUE POR NÃO TEREM DRENAGEM (REDE DE GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL) E POR NÃO TEREM TAMBÉM A CAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ESTÃO SEMPRE SUJEITAS AO PROCESSO EROSIVO DE LIXIVIAÇÃO, EM FUNÇÃO DAS CHUVAS E DO USO DESTAS RUAS POR ÔNIBUS, CAMINHÕES E VEÍCULOS DE PASSEIO. MUITAS DESSAS MÁQUINAS ATUAM TAMBÉM COM INTERFACE COM OUTROS CONTRATOS, COMO O CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CAMINHÕES BASCULANTES, QUE TRANSPORTAM TERRA, ENTULHOS E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. A AUSÊNCIA DESSAS MÁQUINAS INVIABILIZA A UTILIZAÇÃO DESSAS CAMINHÕES E QUE PORTANTO, ATUAM EM VERDADEIRA SIMBIOSE OPERACIONAL. O NÃO PA- GAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A ESSAS EMPRESAS PODE LEVAR A INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, IMPEDINDO A CIRCULAÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS, CARGAS E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS EM VEÍCULOS DE PASSEIO. ESSAS MÁQUINAS ATUAM AINDA NA MANUTENÇÃO COTIDIANA DE 1500 KM DE ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS POR ONDE CIRCULAM PRODUÇÕES AGRÍCOLAS, ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO, CAMINHÕES DE CARGA E VEÍCULOS DE PASSEIO. A INTERRUPÇÃO DA MANUTENÇÃO DESSAS RUAS PODE LEVAR A INTERRUPÇÃO DESSOS FLUXOS, IMPEDINDO TODA UMA CADEIA ECONÔMICA DE PRODUÇÃO. ATUAM AINDA ESSAS MÁQUINAS NA MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PONTES RURAIS, SALIENTANDO QUE O MUNICÍPIO É CONSTITUÍDO DE DOIS RIOS: ATIBAIA E CAPIVARI E POR 46 CÔRREGOS QUE POSSUEM ALGUMAS CENTENAS DE PONTES FEITAS DE LONGARINAS DE MADEIRA, COM TABULEIROS DO TIPO "CAPIRA" E QUE PORTANTO, ESTÃO SEMPRE SUJEITAS A SEREM ARRASTADAS POR ENXURRADAS EM MOMENTOS DE GRANDES TEMPESTADES DE GRANDES PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS. A NÃO RE- CONSTRUÇÃO IMEDIATA DESSAS PONTES, QUE UTILIZAM ESSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTRA- TUAIS, LEVA NECESSARIAMENTE A INTERRUPÇÃO DO FLUXO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, DE PESSOAS EM TRANSPORTE COLETIVO, CARGAS GERAIS E DE VEÍCULOS PARTICULARES, O QUE PODE CAUSAR GRANDES PREJUÍZOS A POPULAÇÃO.